DocuSign Envelope ID: 9500E8D2-B610-49EC-BF80-5ABE02F47921

CONTRATO nº 05/2021 – CIA 0002137-40.2021.8.11.0000

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 05/2021, QUE TEM COMO OBJETO SERVIÇO DE REDE PONTO-A-PONTO (INTRANET), COM MANUTENÇÃO, INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO, E GARANTIA, POR 20 (VINTE) MESES, QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO-FUNAJURIS E A EMPRESA OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o n° 01.872837/0001-93 (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado pelo seu Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF n. 161.705.391-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERÇÃO JUDICIAL** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, sediada na ST Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bl. A, Nº. S/N, Andar Térreo-Parte, Bairro: Asa Norte, em Brasília/DF, CEP: 70713-900 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JUVENAL ALVES FERREIRA NETO**, portadora da Carteira de Identidade nº. 377506-2, expedida pela (o) SSP/MT e CPF nº 474.889.801-5 e pelo Sr. **ALVARO CARLINI** portador da Carteira de Identidade nº. 06947948, expedida pela (o) SSP/MT e CPF nº 953.279.161-20 tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 104/2020 (CIA 0020882-05.2020.8.11.0000) — Pregão Eletrônico n. 53/2020 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 e ao Decreto nº 2.271/1997, e em decorrência do apresentado na Comunicação Interna n. 155/2021-DC, inserida no andamento n. 57 do CIA, e no Parecer Contábil MACIEL CONSULTORES / TJMT Nº 213/2021, no andamento n. 60 CIA, bem como a anuência da Contratada, no andamento n. 70 CIA, que passam a integrar o presente termo independentemente de transcrição, resolvem celebrar o presente Termo Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DS AC

DS

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código C6E0501F

DocuSign Envelope ID: 9500E8D2-B610-49EC-BF80-5ABE02F47921

CONTRATO nº 05/2021 – CIA 0002137-40.2021.8.11.0000

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira – Do Preço, no item 3.1, do contrato originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. Alterar, em parte, o item 3.1., da Cláusula Terceira – Do Preço, para decrescer ao valor mensal do contrato a importância de **R$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)** e decrescer ao valor global do contrato a importância de **R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)**, passando o valor mensal atualizado para **R$ 118.730,00 (cento e dezoito mil, setecentos e trinta reais)** e o montante global de **R$ 2.374.600,00 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais)** para o período de 20 (vinte) meses, em razão das supressões demonstradas abaixo.

Contrato 05/2021 - Oi Móvel S.A.				Valores Contratados		Valores Atualizados			
Item	Descrição	Tipo	Medição	Qtde	Valor Mensal (Unitário)	Qtde	Valor Mensal (Unitário)	Valor Suprimido	(%) Supressão
90	A - Contratação de serviço de conexão de enlace ponto a ponto de **200 Mbps** dedicado de camada dois de longa distância entre Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Jesuc (Primavera do Leste). B - Contratação de serviço de conexão de enlace ponto a ponto de **200 Mbps** dedicado de camada dois de longa distância entre Jesuc (Primavera do Leste) e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.	Serviço	Mensal	1	R$ 4.550,00	0	**R$ 0,00**	R$4.550,00	100%

Valor Mensal	**R$ 123.280,00**		**R$ 118.730,00**	**R$ 4.550,00**	
Valor Global 20 (vinte) Meses	**R$ 2.465.600,00**		**R$ 2.374.600,00**	**R$ 91.000,00**	

Resumo Financeiro						
Valores Contratados		Valores Atualizados		Valores Suprimidos		
Valor Mensal	Valor Global 20 (Vinte) Meses	Valor Mensal	Valor Global 20 (Vinte) Meses	Valor Mensal Suprimido	Valor Global Suprimido	(%) Impacto Financeiro
R$ 123.280,00	R$ 2.465.600,00	R$ 118.730,00	R$ 2.374.600,00	R$ 4.550,00	R$ 91.000,00	3,69%

DS AC

DS

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código C6E0501F

DocuSign Envelope ID: 9500E8D2-B610-49EC-BF80-5ABE02F47921

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONTRATANTE

DocuSigned by:
EF1BD4A86FA941F...

(assinado digitalmente)
Representante **JUVENAL ALVES FERREIRA NETO**
OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERÇÃO JUDICIAL
CONTRATADA

DocuSigned by:
Alvaro Cardini
B02B5DECF19D494...

(assinado digitalmente)
Representante **ALVARO CARLINI**
OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERÇÃO JUDICIAL
CONTRATADA

DS
AC

DS

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código C6E0501F